



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco , Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

PARECER N° 23/2026/SEE - DINUTRI/SEE - DEANE/SEE - DAF
PROCESSO N° 0014.015399.00329/2025-47

INTERESSADO: ACRELOG COMÉRCIO, SERVIÇOS, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA - ME
ANÁLISE DE AMOSTRA. ITEM 3 - CARNE BOVINA SEM OSSO (PATINHO OU MÚSCULO) MOÍDA CONGELADA OU RESFRIADA. PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2026
ASSUNTO:

1. RELATÓRIO

Apresentou-se para parecer os autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico SRP n° 007/2026, cujo objeto é a aquisição de **Carne Bovina**, para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD N° 06, de 08/05/2020, nos municípios da **Regional do Juruá**, para um período previsto de 200 dias letivos.

Em atenção ao **Despacho n° 13/2026/SEE - DEANE (0019116646)** que encaminha para análise e emissão de PARECER TÉCNICO DA AMOSTRA, a Divisão de Nutrição recebeu da empresa **ACRELOG COMÉRCIO, SERVIÇOS, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA (0019168286)**, a amostra do gênero alimentício do **ITEM 3 - CARNE BOVINA SEM OSSO (PATINHO OU MÚSCULO) MOÍDA CONGELADA OU RESFRIADA** da marca **FRIGORAÇA**, empacotado e distribuído por **FRIGORAÇA**, localizado na ROD AC - 01, KM 28, SN - SENADOR GUIOMARD - ZONA RURAL, com CNPJ 11.610.856/0001-03, com data de fabricação 22/01/2026, e validade 19/01/2027, para fins de verificação quanto ao atendimento às especificações constantes no TDR e emissão deste Parecer Técnico.

O produto foi entregue no dia 26 do mês de Janeiro do ano de 2026 e avaliado conforme os critérios do TDR do Edital pela equipe de nutricionistas da Divisão de Nutrição, atendendo também à Resolução/CD/FNDE N° 06/2020, legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país.

Este parecer terá como parâmetro as especificações mínimas dos produtos, a análise técnica e organoléptica da amostra apresentada, bem como as condições abaixo:

1. Identificação do produto;
2. Rotulagem (RESOLUÇÃO-RDC N° 259/2002);
 - 2.1 Denominação de venda
 - 2.2 Lista de ingredientes
 - 2.3 Conteúdo líquido
 - 2.4 Identificação da origem
 - 2.5 Identificação do lote / data de fabricação
 - 2.6 Prazo de validade
 - 2.7 Instruções de conservação e preparo
 - 2.8 Informação nutricional
 - 2.9 Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF), quando couber.
3. Condições da embalagem;
4. Análises Organolépticas (COR, SABOR, ODOR, TEXTURA);
5. Cocção e Rendimento;

2. PARECER

ITEM 3 - CARNE BOVINA SEM OSSO (PATINHO OU MÚSCULO) MOÍDA CONGELADA OU RESFRIADA - CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE. APRESENTANDO ASPECTO (COR, ODOR E TEXTURA) PRÓPRIO DO PRODUTO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, OBJETOS ESTRANHOS OU PARASITAS. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE GORDURA OU ENERVAÇÕES É DE 10 (DEZ)%. EMBALAGEM A VÁCUO, VEDADA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG, 02KG, 03KG, 04KG OU 05KG, CONFORME SOLICITADO PELA UNIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO RESISTENTE À DANOS DURANTE O TRANSPORTE, IMPACTO A ÀS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM CONGELADA, PESO LÍQUIDO ATÉ 20KG.

1. Identificação do produto

O produto/amostra atendeu aos requisitos de identificação conforme descrito nas especificações do TDR.

2. Rotulagem (RESOLUÇÃO-RDC Nº 259/2002);

2.1 Denominação de venda

Carne Moida congelada de bovino (PATINHO).

Marca: FRIGORAÇA

2.2 Lista de ingredientes

Segundo o item 6.2.1 da RESOLUÇÃO-RDC Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002 da ANVISA, não é necessário lista de ingredientes para alimentos com um único ingrediente.

2.3 Conteúdo líquido

O produto/amostra apresenta conteúdo líquido de 5 kg, conforme solicitado na especificação do item no Termo de Referência do Edital.

2.4 Identificação da origem

Empacotado e distribuído por **FRIGORAÇA**, localizado na BR - 317, km 09, Platô do Piquiá - Boca do Acre - AM, com CNPJ 11.958.002/0005-38.

2.5 Identificação do lote / data de fabricação

O produto/amostra apresenta 22/01/2026 como data de fabricação.

Segundo a RDC 727/2022 da ANVISA, a identificação do lote (informação obrigatória) pode estar associada à fabricação, contribuindo para a rastreabilidade dos produtos.

2.6 Prazo de validade

O produto/amostra apresenta 365 dias (19/01/2027) como data de validade.

2.7 Instruções de conservação e preparo

O produto/amostra possui instruções de conservação e preparo. Após aberto manter sob temperatura de 4°C a 7°C, CONSUMIR EM NO MAXIMO 2 DIAS.

De acordo com o ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA em seu item 4. - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO, subitem 4.1.1 Os produtos deverão apresentar mínimo de 85%

(oitenta e cinco por cento) de sua validade na data de entrega no ato de entrega nas escolas e no Núcleo de Armazenamento e Distribuição de Alimentos do Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar. Diante do exposto, o produto atende ao critério estabelecido, devendo a entrega ocorrer em conformidade com o percentual mínimo de validade exigido no edital.

2.8 Informação nutricional.

O produto apresenta o quadro de informações nutricionais no rótulo, de acordo com a legislação vigente apresentando os itens mínimos exigidos (kcal, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, colesterol, fibra alimentar, cálcio, ferro e sódio) por porção (g/medida caseira) e %VD.

2.9. Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF), quando couber.

O produto/amostra está registrada sob o número SIF : 2803

A presença do carimbo padronizado do serviço de inspeção competente (SIF ou SIE) comprova que o estabelecimento está registrado no Ministério da Agricultura ou no órgão estadual competente, não sendo exigida, cumulativamente, a apresentação de outro registro federal adicional.

3. Condições da embalagem

produto/amostra apresenta embalagem primária a vácuo, vedada, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo, em condições adequadas conforme descrito nas especificações do item e no ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA em seu item 4. - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO, subitens 4.2 EMBALAGEM PRIMÁRIA e 4.6 RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS. A embalagem secundária consiste em caixa de papelão reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, resistente à danos durante o transporte, ao impacto e às demais condições garantindo a integridade do produto. Recomenda-se que a entrega ocorra em conformidade com os itens 4.3 EMBALAGEM SECUNDÁRIA e 4.7 RÓTULOS DAS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS, do TRD supracitado.

4. Análises Organolépticas (COR, SABOR, ODOR, TEXTURA)

Características do produto:

Características sensoriais próprias.

O produto apresentou coloração e aspecto próprio; odor/cheiro característico do produto.

Foi realizada degustação do produto, 07 funcionários do Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar avaliaram as características acima mencionadas. Os resultados obtidos estão expressos na tabela abaixo:

CARACTERÍSTICAS	ACEITAÇÃO
Cor	07/07
Sabor	07/07
Odor	07/07
Textura	07/07

5. Cocção e Rendimento

PRODUTO	PESO BRUTO	RENDIMENTO	FATOR DE COCÇÃO
CARNE BOVINA (MOÍDA)	200g	324g	0,9
CEBOLA	100g		
ALHO	13g		
SAL	16g		

15 MIN DE COCÇÃO.

6. Registro fotográfico



3. CONCLUSÃO

Assim sendo, visando a verificação do pleno atendimento às especificações mínimas contidas no Termo de Referência do Edital e conforme as informações acima descritas, conclui-se que, a marca **FRIGORAÇA**, empacotado por **FRIGORAÇA**, apresentada pela empresa **ACRELOG COMÉRCIO, SERVIÇOS, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA** para o **ITEM 3 - CARNE BOVINA SEM OSSO (PATINHO OU MÚSCULO) MOÍDA CONGELADA OU RESFRIADA**, está **APROVADA**, visto que atendeu a todos os tópicos contidos neste parecer técnico

[assinado eletronicamente]

Lorena Machado Lima
Nutricionista RT PNAE CRN7 10263
Chefe da Divisão de Nutrição - DINUTRI
PORT/SEE Nº 923/2025



Documento assinado eletronicamente por **LORENA MACHADO LIMA**, Chefe de Divisão, em 05/02/2026, às 09:05, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019304598** e o código CRC **97F95EB0**.

Referência: Processo nº 0014.015399.00329/2025-47

SEI nº 0019304598



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

MEMORANDO Nº 18/2026/SEE - DINUTRI

À senhora

Francisca Arcanja de Araújo Pereira

Chefe do Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar

Assunto: **Retificação de Parecer**

Senhora chefe,

Venho, por meio deste, solicitar a desconsideração do **Parecer nº 19/2026/SEE-DINUTRI/SEE-DEANE/SEE-DAF (0019167979)** e encaminhar o **Parecer nº 23/2026/SEE-DINUTRI/SEE-DEANE/SEE-DAF (0019304598)**, o qual retifica o documento anteriormente emitido.

Na oportunidade, informo que, conforme a classificação apresentada no MEMORANDO Nº 185/2026/SEAD - SELIC- DIPREG (0019094351), somente as empresas AFC COMERCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA e ACRELOG COMERCIO, SERVICOS, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA apresentaram amostras dos itens solicitados. A não apresentação das amostras pela empresa GUERRIER TRANSPORTES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA impossibilitou realização da análise técnica consequente e emissão de parecer para os itens que estava provisoriamente classificada.

Sem mais para o momento, remeto os autos para adoção das providências cabíveis, visando à continuidade dos demais trâmites do processo licitatório.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

Lorena Machado Lima
Nutricionista RT PNAE CRN7 10263
Chefe da Divisão de Nutrição - DINUTRI
PORT/SEE Nº 923/2025



Documento assinado eletronicamente por **LORENA MACHADO LIMA, Chefe de Divisão**, em 05/02/2026, às 09:19, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019304716** e o código CRC **C95EC53C**.

Referência: Processo nº 0014.015399.00329/2025-47